



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER**



Edital para cadastramento de Pesquisadora/es Permanentes e Associada/os/es do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – 2020

O presente Edital dispõe sobre o cadastramento de Pesquisadoras/es Permanentes e Associadas/os/es para compor o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA), órgão complementar da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia.

O NEIM/UFBA declara aberto o referido processo de cadastramento de Pesquisadora/es Permanentes e Associada/os/es para compor o Núcleo, de acordo com as normas da Universidade Federal da Bahia, especialmente o disposto no artigo 20º do Regimento Geral do NEIM.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

De acordo com o Regimento Interno do NEIM/UFBA, artigo 20º, o corpo de docentes e pesquisadoras(es) subdivide-se nas seguintes categorias:

“I – Docente Permanente, constituída por servidoras(es) docentes, na ativa ou aposentadas(os), participantes do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP), lotadas(os) nas diversas Unidades Universitárias e Departamentos da UFBA, com atividade regular de ensino, pesquisa, criação, inovação, extensão ou administração universitária, associados ao NEIM em caráter permanente;

II – Pesquisadora(or) Associada(o), constituída por profissionais qualificadas(os), sem vínculo formal com a UFBA, credenciadas(os) para atuar no NEIM em projetos de pesquisa e extensão;

(...)

§ 1º O credenciamento nas categorias de Docente Permanente ou Pesquisadora(or) Associada(o) será apreciado pelo Plenário do NEIM, através de processo avaliativo com base na proposta de adesão, da qual



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER



deverá constar : a) uma carta de intenção b) projeto de pesquisa e/ou extensão e c) cópia do currículo Lattes atualizado, sendo exigida a titulação mínima de Mestre.”

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - As candidatas/os a Pesquisadora/es Permanentes e Associada/os do NEIM/UFBA, deverão enviar por email (neim@ufba.br), com o título INSCRIÇÃO PARA EDITAL, o pedido de inscrição com: **a)** carta de intenções contendo sua trajetória, com no máximo quatro páginas e especificando a linha de pesquisa a qual deseja aderir (Gênero, Poder e Política Públicas; Gênero, Alteridades e Desigualdades; Gênero, Ciência e Educação; Gênero, Arte e Cultura), **b)** link do Currículo Lattes e **c)** projeto de pesquisa contendo Tema; Problemática (problema, contextualização teórica); Justificativa; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Pertinência do Projeto para a Linha de Pesquisa escolhida; Referências.

Artigo 2º - Serão abertas, oito vagas neste edital, sendo duas vagas por linha de pesquisa.

Parágrafo Único: Não poderão participar do presente edital estudantes de graduação, mestrado e Doutorado do BEGD e PPGNEIM.

Artigo 3º - O Plenário do NEIM divulgará oportunamente no sítio do NEIM – www.neim.ufba.br – a lista de solicitantes que tiverem seus pedidos de inscrição homologados. As inscrições não homologadas, serão informadas aos solicitantes, por e-mail, com parecer do Plenário do NEIM.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - Os eventuais recursos deverão ser interpostos, eletronicamente, através do e-mail neim@ufba.br, até às 17h do dia subsequente à divulgação das inscrições não homologadas.

Parágrafo único - O resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no sítio eletrônico do NEIM/UFBA, após reunião regular do Plenário.

Artigo 4º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Plenário do NEIM.

Salvador, 15/06/2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER**



CRONOGRAMA

Inscrições: de 15/06/2020 A 15/07/2020

Homologação das inscrições: 17/07/2020

Recurso da homologação das inscrições: 20/07/2020

Divulgação do resultado final: 30/07/2020